PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 30 DE JULHO DE 1 962.

A CÂMARA MUNICPPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada "CARMOZINO DE OLIVEIRA", a praça existente no final da Rua Laura Pinheiro, em Miguel Pereira.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
em 1. de agôsto de 1 962.

José Antônio da Silva

José Antônio da Silva
- Prefeito -